



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2374

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Republicação - Decreto Nº 107, de 22 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.
- **Republicação - Decreto Nº 109, de 23 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Assessor para Assuntos Institucionais do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.
- **Portarias da Prefeitura de Ibicoara BA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



DECRETO n.º 107, de 22 de fevereiro de 2021.

(Republicação)

“Dispõe sobre nomeação de Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para executar as funções inerentes ao cargo de Assessora Técnica do Gabinete do Prefeito do Município de Ibicoara - BA, a Sr<sup>a</sup>. **Kelly Francisca da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 918.329.775-87.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**DECRETO n.º 109, de 23 de fevereiro de 2021.**

**(Republicação)**

**“Dispõe sobre nomeação de Assessor para Assuntos Institucionais do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para executar as funções inerentes ao cargo de Assessor Para Assuntos Institucionais do Gabinete do Prefeito do Município de Ibicoara - BA, o Sr. **Rodrigo Santos Batista**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.568.065-99.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199

## Portarias



**PORTARIA n.º 016, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Edicleia Ribeiro de Oliveira Souza**, exerce o cargo de auxiliar de ensino, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Edicleia Ribeiro de Oliveira Souza**, com posse e exercício no cargo de auxiliar de ensino, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Edicleia Ribeiro de Oliveira Souza** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Edicleia Ribeiro de Oliveira Souza**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Edicleia Ribeiro de Oliveira Souza**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 017, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Ediene Novais Silva**, exerce o cargo de merendeira, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Ediene Novais Silva**, com posse e exercício no cargo de merendeira, na sede do Município, para exercer a função de Professor.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Ediene Novais Silva** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professor a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Ediene Novais Silva**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Ediene Novais Silva**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 018, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Esther Silva Cardoso dos Santos**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Esther Silva Cardoso dos Santos**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Esther Silva Cardoso dos Santos** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Esther Silva Cardoso dos Santos**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Esther Silva Cardoso dos Santos**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244





**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 019, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Fabiana dos Santos Aguiar Ferreira**, exerce o cargo de secretária escolar, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Fabiana dos Santos Aguiar Ferreira**, com posse e exercício no cargo de secretária escolar, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Fabiana dos Santos Aguiar Ferreira** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professor a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Fabiana dos Santos Aguiar Ferreira**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Fabiana dos Santos Aguiar Ferreira**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 020, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que o servidor municipal, **Fábio Júnior Novais Silva**, exerce o cargo de secretário escolar, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que o referido servidor tem formação em nível superior, habilitado a ser Professor, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor municipal **Fábio Júnior Novais Silva**, com posse e exercício no cargo de secretário escolar, na sede do Município, para exercer a função de Professor.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão do servidor **Fábio Júnior Novais Silva** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professor a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual do servidor **Fábio Júnior Novais Silva**.

**Art. 4º** - Dê ciência ao servidor **Fábio Júnior Novais Silva**, da presente portaria, tomando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 021, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Geovânia dos Santos Ribeiro**, exerce o cargo de auxiliar de ensino, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Geovânia dos Santos Ribeiro**, com posse e exercício no cargo de auxiliar de ensino, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Geovânia dos Santos Ribeiro** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Geovânia dos Santos Ribeiro**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Geovânia dos Santos Ribeiro**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 022, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Gisele Novais Ribeiro**, exerce o cargo de secretária escolar, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Gisele Novais Ribeiro**, com posse e exercício no cargo de secretária escolar, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Gisele Novais Ribeiro** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professor a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Gisele Novais Ribeiro**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Gisele Novais Ribeiro**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244





**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 023, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que o servidor municipal, **José Ferreira de Lima Júnior**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que o referido servidor tem formação em nível superior, habilitado a ser Professor, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor municipal **José Ferreira de Lima Júnior**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professor.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão do servidor **José Ferreira de Lima Júnior** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professor a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual do servidor **José Ferreira de Lima Júnior**.

**Art. 4º** - Dê ciência ao servidor **José Ferreira de Lima Júnior**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 024, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Joyce Trindade Anjos**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Joyce Trindade Anjos**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Joyce Trindade Anjos** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Joyce Trindade Anjos**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Joyce Trindade Anjos**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 025, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Leidiane Bento Amorim Aguiar**, exerce o cargo de merendeira, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Leidiane Bento Amorim Aguiar**, com posse e exercício no cargo de merendeira, na sede do Município, para exercer a função de Professor.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Leidiane Bento Amorim Aguiar** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professor a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Leidiane Bento Amorim Aguiar**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Leidiane Bento Amorim Aguiar**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 026, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Maria Isabel Jardim Araujo Vieira**, exerce o cargo de auxiliar de ensino, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Maria Isabel Jardim Araujo Vieira**, com posse e exercício no cargo de auxiliar de ensino, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Maria Isabel Jardim Araujo Vieira** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Maria Isabel Jardim Araujo Vieira**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Maria Isabel Jardim Araujo Vieira**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244





**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 027, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Roberta Novais Santos**, exerce o cargo de secretária escolar, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Roberta Novais Santos**, com posse e exercício no cargo de secretária escolar, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Roberta Novais Santos** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professor a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Roberta Novais Santos**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Roberta Novais Santos**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 028, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Sirlei Silva Cardoso da Silva**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Sirlei Silva Cardoso da Silva**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Sirlei Silva Cardoso da Silva** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Sirlei Silva Cardoso da Silva**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Sirlei Silva Cardoso da Silva**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**PORTARIA n.º 029, de 31 de março de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal, **Iara Ferreira de Almeida Aguiar**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **Iara Ferreira de Almeida Aguiar**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

**Art. 2º** - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Iara Ferreira de Almeida Aguiar** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 05 de março de 2021.

**Art. 3º** - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Iara Ferreira de Almeida Aguiar**.

**Art. 4º** - Dê ciência à servidora **Iara Ferreira de Almeida Aguiar**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244



**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 31 de março de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

**ALCIONE FERREIRA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)  
Fonefax: (77) 3413-2244